



ATOS DO CONSELHO DIRETOR - PROAMUSEP

CONSÓRCIO
DE GESTÃO
PROAMUSEP



HOMOLOGAÇÃO ITENS DESERTOS

Processo Administrativo Licitatório nº 16/2021

PREGÃO ELETRÔNICO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 07/2021

PROAMUSEP – UASG 926750

O CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE GESTÃO DA AMUSEP - PROAMUSEP, localizado na Avenida Nóbrega, 370, zona 04, na cidade de Maringá-PR, através de seu Presidente, Sr. Édilen Henrique Xavier, torna pública a HOMOLOGAÇÃO como DESERTA os itens: 01; 04; 05; 06 e 07, do Pregão supramencionado, conforme quadro abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO
01	ÁCIDO ACETILSALICÍLICO 100 MG
04	DIAZEPAM 5MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL, AMPOLA COM 2 ML
05	HIDRALAZINA 20 MG/ML, AMPOLA COM 1 ML
06	ISSORBIDA (DINITRATO) 5 MG, COMPRIMIDO SUBLINGUAL
07	METILERGOMETRINA (MALEATO) 0,2 MG/ML, AMPOLA COM 1 ML

Maringá-PR, 10 de junho de 2021.


ÉDILEN HENRIQUE XAVIER
Presidente do PROAMUSEP

Diário Oficial Eletrônico do PROAMUSEP (De acordo com a resolução 021/2019)
Responsável: Jhonny Maikel de Oliveira – Matrícula 168 – Portaria nº 012/2019 PROAMUSEP
Avenida Nóbrega, 370, Zona 04 – CEP: 87.014-180 – Maringá – PR – Fone: (44) 3225-7922
Correio eletrônico: contabilidade@proamusep.com.br

DIÁRIO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE – CNPJ: 17.989.386/0001-09
O PROAMUSEP garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado por meio do site:
www.proamusep.com.br



CONSÓRCIO
DE GESTÃO
PROAMUSEP



HOMOLOGAÇÃO ITENS FRACASSADOS

Processo Administrativo Licitatório nº 16/2021

PREGÃO ELETRÔNICO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº
07/2021

PROAMUSEP – UASG 926750

O CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE GESTÃO DA AMUSEP - PROAMUSEP, localizado na Avenida Nobrega, 370, zona 04, na cidade de Maringá-PR, através de seu Presidente, Sr. Édilen Henrique Xavier, torna pública a **HOMOLOGAÇÃO como FRACASSADA** os itens: 02; 03; 08; 09; 10; 11; 12; 13; 14 e 15, do Pregão supramencionado, conforme quadro abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO
02	ADRENALINA/EPINEFRINA 1 MG/ML
03	CLORETO DE SÓDIO 0,9% DE 500ML, SOLUÇÃO FISIOLÓGICA
08	NALOXONA (CLORIDRATO) 0,4 MG/ML, AMPOLA 1 ML
09	NORADRENALINA (HEMITARTARATO) 2 MG/ML, AMPOLA 4 ML
10	SALBUTAMOL 100 MCG/DOSE AEROSOL ORAL, SPRAY, FRASCO COM 200 DOSES
11	SOLUÇÃO DE GLICOSE 5% DE 250ML, ENVASADA EM FRASCO OU BOLSA
12	SOLUÇÃO DE GLICOSE 10% DE 500ML, ENVASADA EM FRASCO OU BOLSA.
13	SOLUÇÃO DE MANITOL 0,2G/ML (20%) DE 250ML
14	SULFATO DE MAGNÉSIO 50% (500MG/ML), AMPOLA COM 10ML
15	VASOPRESSINA 20UI/ML, AMPOLA COM 1ML

Maringá-PR, 10 de junho de 2021.


ÉDILEN HENRIQUE XAVIER
Presidente do PROAMUSEP

Diário Oficial Eletrônico do PROAMUSEP (De acordo com a resolução 021/2019)
Responsável: Jhonny Maikel de Oliveira – Matrícula 168 – Portaria nº 012/2019 PROAMUSEP
Avenida Nóbrega, 370, Zona 04 – CEP: 87.014-180 – Maringá – PR – Fone: (44) 3225-7922
Correio eletrônico: contabilidade@proamusep.com.br

DIÁRIO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE – CNPJ: 17.989.386/0001-09
O PROAMUSEP garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado por meio do site:
www.proamusep.com.br



ATOS DO CONSELHO DIRETOR - AMUSEP



AMUSEP

ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DO SETENTRIÃO PARANAENSE

PORTARIA 05/2021 - AMUSEP

EMENTA: INSTITUI A COMISSÃO ESPECIAL DE GERENCIAMENTO, PARA ARTICULAÇÃO E ESTRATÉGIA, COM A FINALIDADE DE ADQUIRIR NOVAS DOSES DE VACINAS CONTRA COVID-19.

O Presidente da Associação dos Municípios do Setentrião Paranaense - AMUSEP, Sr. Rogério Aparecido Bernardo, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe são conferidas, e:

CONSIDERANDO a necessidade de debater e definir medidas de combate à disseminação do novo coronavírus (COVID-19), dentre elas, a compra de vacinas para ampliar o número de doses e o planejamento de vacinação contra COVID-19 nos municípios pertencentes à AMUSEP;

RESOLVE:

Art. 1º. Instituir, pelo prazo de 90 (noventa) dias, a Comissão Especial de Gerenciamento, para articulação e estratégia com o objetivo de adquirir novas doses de vacinas contra COVID - 19, e assim mitigar os impactos da pandemia causada pelo novo coronavírus. Por conseguinte, elaborar planejamento de vacinação, no âmbito das 30 (trinta) cidades da área de abrangência da AMUSEP.

Parágrafo Único. O prazo da referida Comissão instituída no caput deste artigo pode ser prorrogado pelo tempo necessário enquanto houver crise decorrente da pandemia da COVID-19.

Art. 2º. A Comissão será composta por 06 (seis) integrantes nomeados a seguir:

- I – PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARIALVA: Victor Celso Martini
- II – PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MUNHOZ DE MELLO: Marcondes Araújo da Costa
- III – PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ATALAIA: Carlos Eduardo Armelin Mariani
- IV – PREFEITA DO MUNICÍPIO DE ASTORGA: Suzie Aparecida Pucillo Zanata
- V – PREFEITA DO MUNICÍPIO DE MANDAGUARI: Ivonéia de Andrade Ap. Furtado
- VI – PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA: Moacir Olivatti

Diário Oficial Eletrônico do PROAMUSEP (De acordo com a resolução 021/2019)
Responsável: Jhonny Maikel de Oliveira – Matrícula 168 – Portaria nº 012/2019 PROAMUSEP
Avenida Nóbrega, 370, Zona 04 – CEP: 87.014-180 – Maringá – PR – Fone: (44) 3225-7922
Correio eletrônico: contabilidade@proamusep.com.br

DIÁRIO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE – CNPJ: 17.989.386/0001-09
O PROAMUSEP garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado por meio do site:
www.proamusep.com.br



AMUSEP

ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DO SETENTRIÃO PARANAENSE


Parágrafo Único. Sempre que necessário, o Presidente da AMUSEP será convidado a participar das reuniões.

Art. 3º. O Prefeito Municipal de Marialva, Victor Celso Martini, presidirá a Comissão Especial instituída nesta Portaria.

Art. 4º. As decisões tomadas no âmbito da Comissão têm por objetivo uma gestão mais participativa com a finalidade de lograr aumentar as doses de vacinação contra COVID-19, observadas as diretrizes e recomendações dos Órgãos de Saúde em esfera Mundial, Federal e Estadual.

Art. 5º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Maringá/PR, 09 de junho de 2021.



Rogério Aparecido Bernardo
Prefeito do Município de Ângulo
Presidente da AMUSEP

SEM MAIS ATOS NESTA DATA

Diário Oficial Eletrônico do PROAMUSEP (De acordo com a resolução 021/2019)
Responsável: Jhonny Maikel de Oliveira – Matrícula 168 – Portaria nº 012/2019 PROAMUSEP
Avenida Nóbrega, 370, Zona 04 – CEP: 87.014-180 – Maringá – PR – Fone: (44) 3225-7922
Correio eletrônico: contabilidade@proamusep.com.br

DIÁRIO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE – CNPJ: 17.989.386/0001-09
O PROAMUSEP garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado por meio do site:
www.proamusep.com.br